



Ofício nº. 132-19/GAPRE

Umbaúba/SE, 10 de junho de 2019

A Sua Excelência o Senhor
Fernando Augusto Prado de Santana Costa
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Rua Benjamin Constant, 152 - Centro.
CEP 49.260-000 Umbaúba/SE

Assunto/Ref.: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores, para exame, discussão e votação, o incluso Projeto de Lei que **"DENOMINA DE "UBSF EDILENE AZEVEDO SANTOS CORTES" A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - LOCALIZADA NA RUA EDMUNDO CÔRTEZ"**.

Esperando contar com o imprescindível apoio de Vossas Excelências, na atenção que o presente Projeto de Lei merece, solicitamos aprová-lo em caráter de urgência.

Atenciosamente,


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Umbaúba - Sergipe

SECRETARIA DE ADM. GERAL

PROTOCOLO nº 0049

DATA: 18/06/2019

HORA: _____


Responsável

www.umbauba.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA

Praça Gil Soares, 272 - Centro - Umbaúba/SE - CEP 49.260-000

CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179

✉ prefeituradeumbauba@gmail.com



**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º. 34 /2019
DE 10 DE JUNHO DE 2019**

Temos a honra de encaminhar para deliberação dessa Egrégia Câmara, o projeto de lei que "DENOMINA 'UBSF EDILENE AZEVEDO SANTOS CÔRTEZ' A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - LOCALIZADA NA RUA EDMUNDO CÔRTEZ".

A homenageada, Sra. Edilene Azevedo Santos Côrtes, nasceu em 03 de setembro de 1943, na cidade de Nossa Senhora das Dores - SE. Filha mais velha do Sr. Veríssimo Vieira dos Santos e da Sra. Maria Helena dos Santos, teve uma infância marcada por brincadeiras típicas de criança do interior e pela responsabilidade com a sua formação escolar, pois seus pais prezavam pela educação de seus filhos.

Assim, ao completar 17 anos de idade, com o objetivo de estudar, mudou-se para a cidade de Aracaju, tendo em vista que no município de Nossa Senhora das Dores, não havia escolas que ofereciam o ensino médio, antigo 2º grau.

Lá, na capital sergipana, concluiu os estudos e aos 18 anos de idade, conheceu o seu esposo, o Sr. Edson Araújo Côrtes, com quem se casou e teve dois filhos, a primogênita Angélica Azevedo Santos Cortes e Anderson Azevedo Santos Côrtes.

Alguns anos após seu casamento e agora mãe de dois filhos, no início da década de 80, veio residir no município de Umbaúba, onde no ano de 1989 criou juntamente com seu esposo a SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE UMBAÚBA - SAU, que por indicação de vereadores umbaubenses, foi reconhecida como de utilidade pública, através da Lei Municipal n.º. 369, de 07 de novembro de 1996 e um ano mais tarde pela Lei Estadual n.º. 3869/97.

Entre os anos de 1991 a 1999 a Sra. Edilene juntamente com seu esposo e filhos estiveram à frente da SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE UMBAÚBA - SAU, responsável pela difusão do ensino de informática, numa época em que, nessa região, pouco se conhecia sobre o uso dos computadores. A SAU ofereceu cursos de informática para alunos do município de Umbaúba e dos municípios de Cristinápolis, Tomar do Geru, Arauá e Itabaianinha. Tendo, também, promovido cursos preparatórios para concursos em parceria com as Prefeituras da região centro-sul do Estado.

www.umbauba.se.gov.br



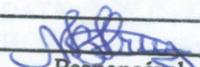
A Sra. Edilene Azevedo Santos Côrtes faleceu em 03 de setembro de 2016, aos 70 anos de idade, e aqui no município de Umbaúba viveu 32 anos de sua vida que serviram para deixar muita saudade e um trabalho assistencial de grande valor, que merece ser reconhecido por todos os umbaubenses e conseqüentemente por V. Exas. que apreciarão o presente Projeto de Lei.

Por fim, saliento que esta homenagem será muito bem recebida por seu esposo o Sr. Edson Araújo Côrtes, seus filhos, genro, nora, netos e bisnetos, além de todos os parentes e amigos dessa nobre mulher.

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição de Vossas Excelências para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários durante a tramitação deste Projeto de Lei, esperando contar com o apoio indispensável para a sua aprovação imediata.

Gabinete do Prefeito Municipal de Umbaúba (SE), em 10 de junho de 2019.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Umbaúba - Sergipe
SECRETARIA DE ADM. GERAL
PROTOCOLO n° 0049
DATA: 18/06/2019
HORA: _____

Responsável

www.umbaubase.gov.br



PROJETO DE LEI N°. 34, DE 10 DE JUNHO DE 2019

DENOMINA DE "UBSF EDILENE AZEVEDO SANTOS CORTES" A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - LOCALIZADA NA RUA EDMUNDO CÔRTEZ.

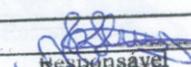
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "UBSF Edilene Azevedo Santos Côrtes" a Unidade Básica de Saúde da Família situada na Rua Edmundo Côrtes, s/n - centro, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Umbaúba(SE), em 10 de junho de 2019.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Umbaúba - Sergipe
SECRETARIA DE ADM. GERAL
PROTOCOLO n° 0049
DATA: 18/06/2019
HORA: _____

Responsável

www.umbauba.se.gov.br